



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

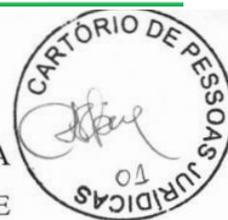


RESUMO

ATAS

- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ORÇAMENTO 2024





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
AUTARQUIA INTERFEDERATIVA CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
– CDS ALTO SERTÃO. PAUTA: 1. AÇÕES CONJUNTAS DE
ENFRENTAMENTO À CRISE FINANCEIRA DOS
MUNICÍPIOS; 2. PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA O ANO
DE 2024; 3. ORÇAMENTO 2024; E O QUE OCORRER.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00h (dez horas) na sala de reuniões do Consórcio Alto Sertão, situado na Rua da Chácara, nº 294, bairro da Chácara, Caetitê/Bahia, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado no site do CDS-ALTO SERTÃO e afixado em sua sede, compareceram à Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS ALTO SERTÃO, por meio de seus representantes legais e ou representados, os seguintes entes consorciados: 1. MUNICÍPIO DE CAETITÉ, 2. MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ, 3. MUNICÍPIO DE IUIU, 4. MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, 5. MUNICÍPIO DE MATINA, 6. MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, 7. MUNICÍPIO DE PINDAÍ; 8. MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO; 9. MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS; 10. MUNICÍPIO DE TANHAÇU; 11. MUNICÍPIO DE URANDÍ, conforme lista de presença assinada por todos os presentes, devendo ser considerada como parte integrante desta Ata. Dando início à Assembleia, assumiu os trabalhos o Prefeito de Lagoa Real e Presidente do CDS ALTO SERTÃO, senhor Pedro Cardoso Castro, que saudou a todos, agradecendo pela presença. Na sequência, nomeou como Secretário ad hoc desta Assembleia o senhor Anderson Públio Azevedo Santana, que participou de forma remota, por estar em viagem a serviço do CDS ALTO SERTÃO. O senhor Anderson, levou ao conhecimento de todos a pauta da reunião, sendo: 1. Ações conjuntas de enfrentamento à crise financeira dos municípios; 2. Projetos prioritários para o ano de 2024; 3. Orçamento 2024; e o que ocorrer. Inicialmente o senhor Pedro Cardoso, fez um relato das ações que vem acompanhando em Brasília e Salvador no que diz respeito a luta municipalista. Pedro fez questão de enfatizar que o problema da queda de receitas oriundas do FPM é apenas a ponta o “iceberg”, pois, existem questões históricas que vem comprometendo as finanças municipais. Como exemplo, citou os diversos programas federais que foram criados e que não tem reajustes periódicos





ficando toda carga nas “costas” dos municípios. O senhor Pedro, disse ainda, que é preciso união e ação dos Prefeitos. Apenas ir à Brasília não está resolvendo o problema é preciso mobilização e ações mais enérgicas por parte dos Prefeitos. Após sua fala, abriu a palavra para os demais participantes, que seguiram na mesma linha de raciocínio. O prefeito de Palmas de Monte Alto, senhor Manoel Rubens, lembrou que diversas mobilizações foram feitas e que o problema continua. Segundo ele o povo está perto da Prefeitura, sendo a cobrança feita primeiramente ao Prefeito. Manoel Rubens sugeriu uma ação regional, com mobilizações nas cidades e estradas para mostrar a população a real situação dos municípios, ficando claro que quando falta o recurso na Prefeitura, fica difícil o atendimento a demandas básicas da população. O Prefeito Reinaldo Góes de Iuiu seguiu na mesma linha. Ele relatou as diversas dificuldades enfrentadas no município e partilhou da angustia dos demais colegas. Por fim o Prefeito Reinaldo se colocou a disposição para atuar em conjunto aos demais prefeitos. O Prefeito Warley de Urandi, concordou com os colegas, no entanto, ponderou que o movimento regional dos prefeitos, deveria começar por uma agenda com o Governador do Estado para discutir o problema das prefeituras da região, solicitando ao Governador auxílio e gestão junto ao Governo Federal. Segundo o Prefeito Warley, antes de se tomar uma atitude mais forte é preciso tentar o diálogo institucional. Todos concordaram com a ideia, sendo elaborado um ofício assinado pelos presentes para ser enviado ao Excelentíssimo senhor Governador. Após confecção e leitura do ofício o mesmo foi assinado. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Pedro Cardoso, passou a palavra ao senhor Anderson Públio para apresentação sistematizada dos projetos prioritários, bem como, do orçamento financeiro. No que se refere aos projetos foi apresentado um balanço das ações de infraestrutura e desenvolvimento rural. Segundo o senhor Anderson, mesmo com todas as dificuldades financeiras do atual exercício, podemos afirmar que os projetos implementados pelo Consórcio têm ajudado bastante o desenvolvimento dos municípios. Destacam-se o SIM – Serviço de Inspeção Municipal, GAC – Gestão Ambiental Compartilhada, Limpeza e Requalificação de Agudas, Assistência Técnica, Apoio para à Agricultura Familiar, Kits produtivos, incentivo ao Esporte e as ações de infraestrutura através da PPP de Iluminação Pública, da pavimentação asfáltica e manutenção de estradas. Após a apresentação, os prefeitos fizeram diversas intervenções no sentido de destacar a importância dos projetos desenvolvidos, parabenizando o Consórcio pelo trabalho. Para o ano de dois mil e vinte quatro, o senhor Anderson, reforçou a continuidade dos programas projetos em





andamento, bem como sugeriu outras ações a exemplo da implantação dos aterros sanitários consorciado, das PPPs – Parceria Público Privado, ampliação do trabalho de manutenção de estradas na parceria com o Governo da Bahia, bem como a busca de apoio junto ao Governo Federal. Neste sentido, trouxe como umas das prioridades do ano de 2024 a construção de cisternas para captação de água das chuvas, tanto para consumo humano, quanto para a produção na agricultura e pecuária. Segundo o senhor Anderson, está agendada uma reunião no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome para apresentar a demanda. Também está programada uma reunião no Ministério do Desenvolvimento Agrário e na CODEVASF, visando ampliar a capacidade de parcerias com o Governo Federal. Todos aprovaram as sugestões, dando toda autonomia para que o Consórcio possa buscar as parcerias, assumindo inclusive possíveis contrapartidas nos convênios/contratos que porventura sejam celebrados, tanto a nível do estado, quanto da união. Dando continuidade o senhor Anderson Públio, apresentou o relatório orçamentário executado em dois mil e vinte dois, bem como a atual situação do programado para o ano de dois mil e vinte três. No que se refere ao exercício dois mil e vinte dois foram apresentadas as receitas/despesas realizadas pelo consórcio com ênfase para o contrato de rateio. O senhor Anderson, ressaltou a importância do repasse mensal dos municípios, pois o consórcio organiza suas despesas administrativas com base na arrecadação pactuada no contrato de rateio. Já no ano de dois mil e vinte três, orçamento ainda vigente, existia a previsão de uma arrecadação de R\$ 7.234.288,04 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), composta por recursos oriundos de Contratos de Rateio; rendimentos de aplicação financeira; prestação de serviços incluindo a frota mecanizada; Programa de Infraestrutura Municipal – PROINFRAM, convênios estadual e federal e outras receitas previstas em Lei. Segundo o senhor Anderson esse montante provavelmente não será atingido, principalmente na prestação de serviços e convênios a nível federal. No entanto, optou-se por deixar o orçamento vigente da forma como está, haja vista que existem projetos para captação de recursos que podem ser viabilizados, principalmente os cadastrados na plataforma Mais Brasil. Após apresentação sistematizada dos dados financeiros 2022/2023, o mesmo foi submetido para apreciação da assembleia, sendo exercício financeiro dois mil e vinte dois aprovado por unanimidade e dois mil e vinte três, mantido da mesma forma, sendo que existe uma possibilidade de novos repasses ainda no presente exercício. Dando continuidade ao tema orçamento, passou para a pauta referente ao exercício dois mil e





vinte quatro. No que se refere ao contrato de rateio os valores permanecem os mesmos, não sofrendo, portanto, reajuste para os municípios. Desta forma foi submetida para apreciação da Assembleia, sendo os valores referentes ao contrato de rateio, aprovados por unanimidade. Registra-se em ata os valores aprovados: sendo: 1. Prefeitura de Caculé – R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); 2. Prefeitura de Caetité – R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais); 3. Prefeitura de Guanambi – R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais); 4. Prefeitura de Ibiassucê – R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais); 5. Prefeitura de Igaporã – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 6. Prefeitura de Malhada – R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); 7. Prefeitura de Pindaí – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 8. Prefeitura de Sebastião Laranjeiras – R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais); 9. Prefeitura de Matina – R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais); 10. Prefeitura de Palmas de Monte Alto – R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); 11. Prefeitura de Lagoa Real – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 12. Prefeitura de Riacho de Santana – R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais); 13. Prefeitura de Rio do Antônio – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 14. Prefeitura de Tanque Novo – R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); 15. Prefeitura de Iuiu – R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais); 16. Prefeitura de Candiba – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 17. Prefeitura de Tanhaçu - R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); Prefeitura de Urandi – R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). Dando continuidade as discussões do orçamento, foi apresentado a situação da patrulha mecanizada. Segundo o Senhor Anderson Públio, o trabalho com a patrulha é realizado por programas, seguindo a seguinte divisão: Patrulha 01 – PROINFRAN – Programa de Infraestrutura Municipal (Ações de pavimentação: Pá carregadeira (01); Patrol XCMG (02), Rolo Compactador (04), Caçamba (02); Caminhão espargidor (01), distribuidor de agregados (01), Caminhão Pipa (02). Patrulha 02) – Ações de manutenção de estradas (SEINFRA: Patrol – KATERPILLAR; (01) Caçamba (01); Pá carregadeira (01); caminhão de apoio (01); caminhão prancha (01); trator/roçadeira (02); Patrulha 03 – Limpeza e requalificação de agudas (Pá carregadeira (01); escavadeira hidráulica (01); retroescavadeira (02), Patrulha 04 – Gerenciamento de resíduos sólidos. Aterro controlado (trator de esteiras (02) e em algumas situações escavadeira hidráulica), sendo os demais equipamentos da patrulha disponibilizados a partir da demanda. No uso da patrulha por programa, a taxa de uso do equipamento está diretamente ligada ao serviço realizado nos municípios, devendo o valor está





previsto no contrato de programa da ação a ser executada. No entanto, fica aberta a possibilidade de uso individual de determinado equipamento, desde que haja disponibilidade de agendamento e não prejudique a viabilização de qualquer programa de infraestrutura. Neste caso, específico de uso individual para contrato administrativo os valores que continuarão em vigência são: Escavadeira hidráulica no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), trator de esteiras D150 e D170 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada, pá carregadeira New Rolland 12 C e KOMATU 200 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, pá carregadeira W20 CASE no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), caçamba FORD CARGO 1519, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), caçamba FORD CARGO 1717 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), uma MOTONIVELADORA CATERPILLAR e XCMG no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), caminhão pipa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mine carregadeira VOLVO no valor de R\$ (dois mil reais), vassoura mecânica e distribuidor de agregados, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada, roçadeira hidráulica/trator de pneus no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), rolo compactador de pneus e rolo compactador pé de carneiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, retroescavadeira no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Após detalhamento dos itens (contratos e convênios/contrato de rateio/patrolha mecanizada), foi apresentada a proposta geral de orçamento para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). A elaboração dos instrumentos de planejamento tem base legal, tanto na legislação federal, a exemplo da Lei nº 11.107/05, quanto na estadual como a Resolução TCM nº 1.343/16 e o Estatuto do CDS-Alto Sertão, frisando que para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) o total previsto para Receita será de R\$ 7.607.200,00 (sete milhões, seiscentos e sete mil e duzentos reais), composta por recursos oriundos de Contratos de Rateio; rendimentos de aplicação financeira/outros; prestação de serviços/taxas incluindo a frota mecanizada; Programa de Infraestrutura Municipal – PROINFRAM, convênios estadual e federal, Parceria Público Privado e outras receitas previstas em Lei. Sendo as despesas fixadas em igual valor para atender o custeio administrativo do CDS-Alto Sertão: manutenção da frota mecanizada; custeio na prestação de serviços aos entes consorciados e a órgãos públicos não consorciados, bem como em atividades que vierem a ser aprovadas em Assembleia Geral. Desta forma, foi apresentado orçamento anual do consórcio para a vigência de 2024, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião, dois consultores apresentaram ações na área jurídica para recuperação de

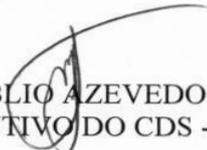




receitas. Após apresentação dos consultores, alguns prefeitos fizeram questionamentos, ficando cada prefeito de procurar uma apresentação mais detalhada, caso seja de seu interesse. Por fim o senhor Anderson Públio disse que irá enviar um questionário eletrônico aos prefeitos para uma avaliação do Consórcio, cujo objetivo é a partir da percepção dos gestores desenvolver ações inovadoras, melhorando ainda mais as práticas de gestão. Também até o final do ano será feita uma visita a cada prefeito para discutir com mais detalhes os projetos aprovados como prioritário para o ano de 2024. Na sequência, o senhor Hugo Silveira, Engenheiro Civil do Consórcio fez a apresentação da Edição 2023 do Natal Compartilhado. Passou a Palavra ao senhor Anderson Públio, que falou sobre a possibilidade de se conseguir uma parceria com o Governo do Estado para ampliar a capacidade de ação da campanha. Caso a parceria se viabilize, este ano serão atendidos dois municípios, caso contrário seguirá como nas edições anteriores. Todos aprovaram a ideia, sendo sorteados em ordem de prioridade os municípios de Sebastião Laranjeiras e Palmas de Monte Alto. Sendo assim, nada mais havendo a tratar e com a assinatura dos participantes na lista de presença, parte integrante desta Ata, eu, Anderson Públio Azevedo Santana, que servi de secretário ad hoc da presente assembleia, assino juntamente com o Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, a presente Ata para que surta seus efeitos legais.

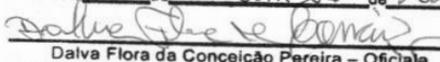
Caetité, 18 de outubro de 2023.


PEDRO CARDOSO CASTRO
PREFEITO DE LAGOA REAL
PRESIDENTE DO CDS - ALTO SERTÃO


ANDERSON PÚBLIO AZEVEDO SANTANA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CDS - ALTO SERTÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAETITÉ-BAHIA

Protocolo sob nº 1.485
REGISTRADO no livro nº 225- pl 204/206v
Sob o nº de ordem 2897
Caetité-BA, 07 de novembro de 2023

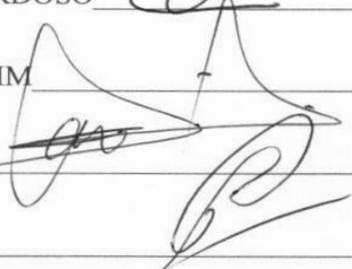
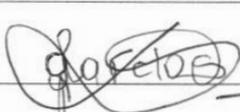
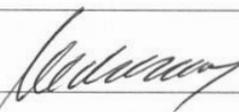
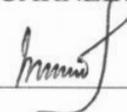

Dalva Flora da Conceição Pereira – Oficial.
Lizziane de Souza Pereira Carvalho – Substituta.





ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CAETITÉ-BA, 18/10/2023

LISTA DE PRESENÇA

1. CACULÉ: PEDRO DIAS DA SILVA _____
2. CAETITÉ: VALTÉCIO NEVES AGUIAR _____ 
3. CANDIBA: REGINALDO MARTINS PRADO _____
4. GUANAMBI: NILO AUGUSTO MORAES COELHO _____
5. IBIASSUCÊ: EMANUEL FERNANDO ALVES CARDOSO _____ 
6. IGAPORÃ: NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM _____
7. IUIU: REINALDO BARBOSA DE GÓES _____ 
8. LAGOA REAL: PEDRO CARDOSO CASTRO _____
9. MALHADA: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS _____
10. MATINA: OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO _____ 
11. PALMAS DE MONTE ALTO: MANOEL RUBENS VICENTE CRUZ _____
12. PINDAÍ: JOAO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA _____ 
13. RIACHO DE SANTANA: TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO _____
14. RIO DO ANTÔNIO: GERSON DE SOUZA RIBEIRO _____ 
15. SEBASTIÃO LARANJEIRAS: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS _____ 
16. TANHAÇU: JOÃO FRANCISCO SANTOS _____ 
17. TANQUE NOVO: PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO _____
18. URANDI: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA _____ 

77 3454 3994

Rua da Chácara, 294
 Bairro Chácara - Caetité - Bahia
 www.cdsaltosertao.ba.gov.br





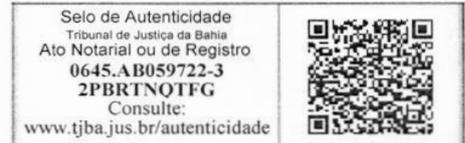
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAETITÉ / BA
Praça Pompeu Fernandes da Cunha, nº 12, Centro

Dalva Flora da Conceição Pereira
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **1485** LIVRO A: 009Pag: 169 em 07/11/2023 e registrado nesta data sob o n. **2897**, no LIVRO A:21 Pag: 204 conforme segue: DAJE Nº: 0645 002 039599

Apresentante.....: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



Caetité, 07 de Novembro de 2023.

Dalva Flora da Conceição Pereira

DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
OFICIALA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A40E-967B-E746-0C21-8807> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A40E-967B-E746-0C21-8807



Hash do Documento

bee48f39955183ddf9e53f309363805b28c4faf4d19becb2ff010a172aafcc0c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/11/2023 14:45 UTC-03:00